



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 012 SGA/SEE/EJA, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - EJA I

1.1.1.1 ACRELÂNDIA - RURAL - EJA

1º; 951.829-0; CELSO MIGUEL SANTANA; 80 / 2º; 950.988-7; NAYARA SILVA ARAUJO CARVALHOSA; 70 / 3º; 952.214-0; MARIA DA CONCEIÇÃO DE LAVOR MELO RIBEIRO; 64 / 4º; 952.911-0; SAMUEL CUNHA DE ARAUJO; 61 / 5º; 900.038-0; MANOEL FELIPE DA SILVA; 60 / 6º; 951.594-1; IVONE VASCONCELOS DE SOUZA; 60.

1.1.1.2 CRUZEIRO DO SUL - RURAL - EJA

1º; 952.954-3; IARA BENEDITA SANTOS DA SILVA; 67 / 2º; 950.187-8; MARINALVA SILVA OLIVEIRA; 66.

1.1.1.3 CRUZEIRO DO SUL - URBANA - EJA

1º; 950.530-0; WILIAM DOS SANTOS BATISTA; 78.

1.1.1.4 SENA MADUREIRA - RURAL - EJA

1º; 951.755-3; OCIVAN VIERIA DE ARAUJO; 72 / 2º; 951.533-0; LEONARDO DE ALMEIDA MOREIRA; 69 / 3º; 952.096-1; SUELI DANTAS DOS SANTOS; 64.

1.1.1.5 SENA MADUREIRA - URBANA - EJA

1º; 952.288-3; DEUSANETE NOGUEIRA GOMES; 75 / 2º; 953.015-0; ANTONIO JOSE MUNIZ DE OLIVEIRA; 64 / 3º; 952.900-4; NEUCILENE MOREIRA DA COSTA; 60 / 4º; 950.023-5; SÂMYK FARIAS DA COSTA; 60 / 5º; 952.884-9; TERCIA MARIA DE LIMA MATOS; 58.

1.1.1.6 SENADOR GUIOMARD - RURAL - EJA

1º; 951.584-4; ELZA DA SILVEIRA SANTOS SILVA; 57.

1.1.1.7 SENADOR GUIOMARD - URBANA - EJA

1º; 951.655-7; WANDERLANDIA MARIA DE PAIVA; 65.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 - LINGUAGENS

1.1.2.1 CRUZEIRO DO SUL - RURAL - EJA

1º; 951.878-9; MARIA DUCILENE COSTA DA SILVA; 62 / 2º; 952.901-2; JORGE DE LIMA SILVA; 62.

1.1.2.2 CRUZEIRO DO SUL - URBANA - EJA

1º; 952.258-1; JOSE ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA; 80 / 2º; 952.536-0; MIRANI MARTINS DE OLIVEIRA; 79 / 3º; 952.881-4; FRANCISCO DO NASCIMENTO FRANCA; 79 / 4º; 952.033-3; MARIA CHEILA LIBANIO DA SILVA; 78 / 5º; 950.015-4; MARIA FRANCISCA DE SOUZA ROCHA; 76.

1.1.2.3 SENA MADUREIRA - URBANA - EJA

1º; 953.038-0; MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA; 79 / 2º; 952.058-9; ROZIANE DOS SANTOS NUNES; 78 / 3º; 950.755-8; ADRIELE RODRIGUES MACHADO PEREIRA; 71 / 4º; 953.055-0; ELMA DOS SANTOS DE SOUSA FERREIRA; 66 / 5º; 951.754-5; RAIACLÉCIO DOS SANTOS NUNES; 65.

1.1.2.4 SENADOR GUIOMARD - URBANA - EJA

1º; 950.662-4; EDSON DE ALMEIDA MOREIRA; 73.

1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - CIÊNCIAS HUMANAS



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1.1.3.1 CRUZEIRO DO SUL - RURAL - EJA

1º; 952.263-8; MARIA EDINEIA MELO DA SILVA; 73.

1.1.3.2 CRUZEIRO DO SUL - URBANA - EJA

1º; 950.487-7; DIEGO GIAMBARTHOLOMEI DOS SANTOS SILVA; 78 / 2º; 950.311-0; UESLEI LUAN BARBOZA DOS SANTOS; 78 / 3º; 951.196-2; ROBERTA CRISTINA DAMACENO PINHEIRO; 68 / 4º; 953.105-0; CLEICIANE LOPES DA SILVA; 67 / 5º; 951.880-0; ALCIONE BARBOSA DE ARAÚJO; 65.

1.1.3.3 SENA MADUREIRA - URBANA - EJA

1º; 952.522-0; JAIR NASCIMENTO PONTES; 91 / 2º; 952.851-2; RIVANIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA; 82 / 3º; 952.742-7; ISRAEL AGUIAR DE SOUZA; 79 / 4º; 952.286-7; ANTONIA EUNICE QUEIROZ DA SILVA; 79 / 5º; 952.509-2; ARNALDO DE LIMA FURTADO; 75.

1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 - MATEMÁTICA E FÍSICA

1.1.4.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA - EJA

1º; 951.598-4; GUTEMBERG PEREIRA CHAVES; 63 / 2º; 950.764-7; RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE; 63 / 3º; 952.361-8; JOÃO PEDROSA NETO; 59 / 4º; 951.525-9; MAX WENDEL CORREIA LIMA; 54 / 5º; 950.797-3; JAQUELINE PAIVA SILVA; 53.

1.1.4.2 SENA MADUREIRA - URBANA - EJA

1º; 900.453-0; MIRACY VIEIRA DE SOUZA; 61 / 2º; 900.214-6; TAIRINE MAIA SILVA; 60 / 3º; 953.084-3; OTAIR DE FARIAS ALMEIDA; 55.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 29 de março de 2019, das 08h às 12h ou das 14h às 18h**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Acrelândia	Av. Brasil nº 548, Centro	Núcleo de Educação
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Senador Guimard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a **disciplina requerida para o cargo** (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

(disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);

n) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

o) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

p) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

q) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

r) Declaração de que não esteve contratado com fundamento na Lei Complementar nº 58/1998, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

s) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e

t) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Jarbas Anute Costa

Secretário de Estado de Gestão Administrativa, em exercício

Mauro Sérgio Ferreira da Cruz

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes